## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ

VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0001462-21.2013.8.26.0233** 

Classe - Assunto Alvará Judicial - Compra e Venda Requerente: Aparecida Scarlato Gimenez

Tipo Completo da Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação

Parte Passiva Principal disponível >>

<< Nenhuma

informação disponível

>>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

Aparecida Scarlato Gimenez ajuizou o presente pedido de Alvará Judicial, visando, em suma, à obtenção de autorização para venda de bem imóvel.

Com a inicial de fls. 02/03 vieram os

documentos de fls. 04/15.

O Ministério Público não se opõe à concessão do alvará mediante anuência dos demais proprietários e depósito do valor em Juízo (fls. 17).

Anuências dos demais herdeiros, conforme

fls. 20/54.

Sobrevieram as necessárias avaliações (fls.

58/64).

DECIDO.

Adotadas as cautelas necessárias para preservação dos interesses da interdita e não havendo oposição ministerial ao pleito, JULGO PROCEDENTE o pedido para deferir o necessário alvará a fim de autorizar a venda do terreno descrito na inicial.

Extingo o processo, nos termos do inciso I

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

do art. 269 do CPC.

Expeça-se o alvará, com prazo de 120 dias.

Sem honorários, ante ao caráter de

jurisdição voluntária.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 14 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA